

de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação de Fornecimento, instalação, manutenção e suporte à operação do Subsistema BSS para os troços Castelo Branco-Covilhã e Vendas Novas-Évora;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A., exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-08, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação de Fornecimento, instalação, manutenção e suporte à operação do Subsistema BSS para os troços Castelo Branco-Covilhã e Vendas Novas-Évora, pelo valor de 1.071.400,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 970.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
 Ano de 2017 — 33.800,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
 Ano de 2018 — 33.800,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
 Ano de 2019 — 33.800,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A., não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-08. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.  
 209315943

#### Despacho n.º 2199/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da execução do projeto da Linha do Norte — Entroncamento — Projeto de Execução e Assistência Técnica para reabilitação do EP”

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-15, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da aquisição de serviços da «Linha do Norte — Entroncamento — Projeto de Execução e Assistência Técnica para reabilitação do EP», pelo

valor de 44.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 40.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
 Ano de 2017 — 4.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-15. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.  
 209317596

#### Despacho n.º 2200/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da Prestação de Serviços para e execução do projeto «Execução da PIP ao Km 16,300 da Linha do Alentejo», assessoria técnica e respetiva coordenação de segurança em projeto;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-15, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da Prestação de Serviços para e execução do projeto «Execução da PIP ao Km 16,300 da Linha do Alentejo», assessoria técnica e respetiva coordenação de segurança em projeto, pelo valor de 55.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 46.750,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
 Ano de 2017 — 8.250,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A., não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-15. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.  
 209318016



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

#### Aviso n.º 1679/2016

#### Recrutamento por recurso à Mobilidade Interna na Categoria de I (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para a área de Arquitetura

1 — A Câmara Municipal de Águeda pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços, prevista nos artigos 92.º e seguintes do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um Técnico Superior, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a área de Arquitetura na Divisão de Gestão Urbanística.

1.1 — Caracterização do Posto de Trabalho: Organizar os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos municipais; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e na CMA; Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão (SG) e respetivos Procedimentos de Gestão; Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Analisar e dar resposta a reclamações, queixas e sugestões dos cidadãos; Monitorização e medição de indicadores de desempenho dos processos; Colaborar com a CO Ordenar Território; Análise de processos de Operações Urbanísticas e emissão de pareceres técnicos; Análise da constituição e organização dos processos de Operações Urbanísticas; Assegurar fiscalização municipal (inspeções e vistorias); Realizar vistorias; Propor a elaboração de estudos urbanísticos; Atendimento técnico; Organizar e promover o controlo de execução das atividades a cargo da divisão; Coordenar a

elaboração da proposta de plano de atividades e orçamento no âmbito da divisão; Promover o controlo da execução do plano de atividades e orçamento no âmbito da divisão; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

2 — Caracterização da oferta: Mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços.

3 — Requisitos Gerais de Admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Estar integrado na Carreira/Categoria de Técnico Superior;

3.3 — Em exercício de funções na área pretendida.

4 — Requisitos Específicos de Admissão:

4.1 — Habilitação Académica: Licenciatura em Arquitetura;

4.2 — Inscrição como membro efetivo na respetiva associação profissional de direito público.

5 — Local de Trabalho: Câmara Municipal de Águeda, sita na Praça do Município, 3754-500 Águeda.

6 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*;

6.2 — Forma — A candidatura, identificada com a menção «Recrutamento por mobilidade interna», deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, endereçada para Câmara Municipal de Águeda, Praça do Município, 3754-500 Águeda, através de carta registada com aviso de receção, ou via correio eletrónico, para o endereço geral@cm-agueada.pt, devendo ser garantido que os anexos do e-mail não excedam os 10MB sob pena de não serem rececionados.

7 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

7.1 — Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

7.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;

7.3 — Currículo vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado, onde constem as funções que exerce e/ou desempenhou anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida. Os factos mencionados no currículo deverão ser devidamente comprovados, incluindo as ações de formação frequentadas;

7.4 — Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação de seu mérito;

7.5 — Comprovativo da inscrição como membro efetivo na respetiva associação profissional de direito público;

7.6 — Declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a carreira e a categoria de que o candidato é titular, a modalidade de relação jurídica de emprego público, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato devendo a mesma ser complementada com informação referente à posição remuneratória auferida pelo mesmo.

8 — Remuneração: O pagamento da remuneração é efetuado pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

9 — Métodos de Seleção: A apreciação das candidaturas será efetuada com base na Análise Curricular complementada com Entrevista Profissional de Seleção.

10 — Publicitação: A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 234610070/ Unidade Técnica dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

29 de janeiro de 2016. — O Vereador, com competência delegada, conforme Despacho n.º 26/2013 de 22 de outubro, *João Carlos Gomes Clemente*.

309316056

## MUNICÍPIO DE BEJA

### Aviso n.º 1680/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguir se publica o despacho do Senhor Presidente da Câmara de designação de João Carlos Soares Mestre, como Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, e respetiva nota curricular:

“Considerando as disposições legais previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente o estabelecido nos artigos 42.º e 43.º, designo, para constituir o Gabinete de Apoio à Vereação, João

Carlos Soares Mestre, na qualidade de secretário, com efeitos a 5 de janeiro de 2016, cuja nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho.

De acordo com a citada legislação, a respetiva remuneração corresponderá a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, deste Município.

Mais determino que se promova a devida publicitação do presente despacho.

4 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *João Rocha*.

## ANEXO

### Nota curricular

Dados pessoais:

João Carlos Soares Mestre, casado, natural de Santiago Maior (Beja), nascido em 22 de abril de 1976.

Habilitações literárias:

Licenciado em Engenharia Civil, Ramo Estruturas e Construções, pela Universidade Moderna — 2001;

Pós-Graduação em Segurança, Higiene no Trabalho, pelo ISLA de Santarém — 2008-2009;

Mestrado de Higiene e Segurança no Trabalho, pelo Instituto Politécnico de Beja em 2015.

Formação profissional:

Possui competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de participação em diversos cursos, ações de formação e seminários, entre os quais o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a duração global de 212 horas, ministrada pela Fundação CEFA, em 2013.

Carreira profissional:

Iniciou o seu percurso profissional no setor privado como adjunto de diretor de obras na Sociedade Empreitadas ADRIANO (de 01-10-2001 a 31-3-2003), onde assumiu responsabilidades na área de Segurança, Qualidade e Controlo de Planeamento de Execução.

De abril de 2003 até à presente data, iniciou funções na Função Pública:

De 01-04-2003 a 14-03-2005 — Técnico Superior de Engenharia Civil na Câmara Municipal de Elvas;

De 15-03-2005 a 14-07-2011 — Técnico Superior de Engenharia Civil na Câmara Municipal de Aljustrel;

De 15-07-2011 a 05-11-2013 — Chefe de Divisão de Obras Municipais e Conservação da Câmara Municipal de Moura;

De 06-11-2011 até à presente data — Técnico Superior de Engenharia Civil na Câmara Municipal de Aljustrel.

Nos locais atrás mencionados, foi responsável por fiscalização de empreitadas de obras públicas, preparação de concursos; Abertura e apreciação de propostas; Segurança, qualidade e pelos corretos andamentos dos trabalhos, controlo de planeamento de execução; Colaboração com o Gabinete de Projetos da autarquia na elaboração de projetos; Entre 11-2009 a 07-2011 foi responsável pela organização/coordenação, planeamento e verificação dos serviços urbanos/administração direta da Câmara Municipal de Aljustrel.”

309324212

### Aviso n.º 1681/2016

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 11/01/2016, foi designado, em regime de substituição, para exercício do cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), o técnico superior Paulo Fernando Barros Bel Luís, com efeitos a 12 de janeiro do ano em curso, com possibilidade de opção pela remuneração base da respetiva categoria de origem.

26 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *João Rocha*.

309323662